

INFORMAÇÕES SOBRE LOCAIS DE EVACUAÇÃO EM CASO DE DESASTRES ("LOCAIS DE REFÚGIO EM CASO DE EMERGÊNCIA" E "LOCAIS DE ABRIGO")

- "Locais de Refúgio em Caso de Emergência" (*Kinkyuu hinan basho*)

Referem-se aos locais para se refugiar dos perigos e riscos decorrentes de desastres, priorizando a proteção da vida em caso de emergência. Por exemplo, em caso de tsunami, correspondem às áreas ou prédios que não estão sob risco de inundações; em caso de tufões, correspondem aos prédios – como escolas – que não estão sob risco de inundações e/ou deslizamentos. A designação dos locais de refúgio varia de acordo com as características do desastre, por tanto, verifique desde já para onde deve-se dirigir conforme cada tipo de emergência.

Lembramos que também é válido buscar refúgio em casas de parentes ou conhecidos, desde que estas estejam situadas em áreas seguras, isto é, livres de riscos ou perigos decorrentes do desastre.

- "Locais de abrigo" (*Hinanjyo*)

Referem-se aos locais para se abrigar por períodos mais longos, enquanto não for possível retornar à casa conforme as consequências do desastre. Em geral, independentemente das características do desastre, são locais designados para tal fim as escolas de ensino fundamental (*shougakkou e chuugakkou*), entre outros. Geralmente, prédios designados como "Locais de Refúgio em Caso de Emergência" passam também a funcionar como "Locais de Abrigo".

Vamos retornar à casa somente após verificar que sua casa, bem como sua vizinhança, encontram-se em segurança.

- Lista dos "Locais de Refúgio em Caso de Emergência" e "Locais de Abrigo"

Verifique a lista dos locais designados para refúgio e abrigo existentes na sua vizinhança, entretanto, lembre-se que isto não significa que você deve necessariamente se dirigir aos locais mais próximos da sua casa. Verifique o "Mapa da Área de Risco" do seu bairro (*Hazard Map*, divulgado pela prefeitura) para conhecer as rotas de evacuação para os locais de refúgio e de abrigo mais seguros de acordo com o tipo do desastre.

- Observações conforme tipo do desastre

- △ São prédios ou áreas que se encontram parcialmente dentro de uma área de risco, por tanto, deve-se buscar refúgio ou abrigo apenas em emergências específicas, conforme consta no item "observações" ao lado.

- × São prédios ou áreas que se encontram dentro de uma área de risco, sendo em princípio não recomendados para refúgio ou abrigo.

- Prédios designados como "Locais de Refúgio em Caso de Emergência" e "Locais de Abrigo" (em caso de deslizamentos, enchentes e tsunami) (tabela)

- Áreas designadas como "Locais de Refúgio em Caso de Emergência" (em caso de terremotos, tsunami e incêndios de grandes proporções) (tabela)